



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício PGCM - Atestado de Funcionamento 003/2026

Santa Luzia, 04 de fevereiro de 2026.

AO PARQUE PEDRA DO SOL

Assunto: Resp. à solicitação de Atestado de Funcionamento de Instituição

Prezado Sr. Gustavo Henrique Vila Fernandes

Sirvo-me deste para encaminhar, em anexo, o Atestado de Funcionamento ao **PARQUE PEDRA DO SOL**, presidido pelo senhor, conforme documentos encaminhados.

Atenciosamente.


Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO Nº 003/2026

Eu, Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho, brasileiro, divorciado, portador do CPF: 806.780.256-49 RG M 39990565, com endereço para citação na Rua Direita, 750, Centro, CEP: 33010-000, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, atesto para os devidos fins que o **PARQUE PEDRA DO SOL**, inscrito no CNPJ Nº 56.222.059/0001-89, funciona na rua do Serro, nº 110, Bairro Centro - Santa Luzia - MG, CEP 33.010.350.

Este atestado se fundamenta no artigo 299 do Código Penal Brasileiro:

Art. 299:

Omitir, em **documento público** ou particular, declaração de que dele devia constar, ou **nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita**, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: **reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa**, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Deste modo, a partir da documentação apresentada pelo responsável da Instituição, **ATESTO**, a autenticidade das informações prestadas, bem como a ciência de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderão ensejar sanções de cunho civil e penal.

Santa Luzia, 04 de fevereiro de 2026.

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO

MAIORE J. S. S.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO Nº 003/2026

Atesto, para os devidos fins, que o **PARQUE PEDRA DO SOL**, inscrito no CNPJ Nº 56.222.059/0001-89, funciona na Rua do Serro, nº 110, Bairro Centro - Santa Luzia - MG, CEP 33.010.350, e está em pleno e regular funcionamento desde maio de 2024, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de estímulo na reconexão da humanidade à natureza, por meio do desenvolvimento de cursos, projetos, palestras, documentários, livros, materiais didáticos e jogos:

PRESIDENTE: Gustavo Henrique Vila Fernandes

Brasileiro, Solteiro, Historiador.

CI: MG-8.256.291; CPF: 038.065.066-55

Residente na rua do Serro, nº 110, Bairro Centro – Santa Luzia - MG

VICE PRESIDENTE: Marina Vasconcelos Gomide

Brasileira, solteira, arqueóloga.

CI: MG-17.641.817; CPF: 111.639.836-24

Residente na rua Júpiter, nº 69, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte – MG

SECRETÁRIA: Brisa Omara Murta Maini

Brasileira, solteira, Técnica de Saúde Bucal.

CI: M-21.676.029; CPF: 154.696.216-68

Residente na Av. das Indústrias, nº 5090, Bairro Bicas, Santa Luzia - MG

TESOUREIRA: Carla Dias Murta Maini

Brasileira, casada, pedagoga.

CI: MG: 5.393.309; CPF: 881.912.906-00

Residente na Av. das Indústrias, nº 5090, Bairro Bicas, Santa Luzia - MG

1º CONSELHEIRO FISCAL: Luiz Felipe Fernandes de Oliveira Filho

Brasileiro, em união estável, Cineasta.

CI: MG: 8.629.880; CPF: 044.362.386-44

Residente na Rua Marquês de Paranaguá, nº 354, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG

2º CONSELHEIRO FISCAL: Gisele e Silva Camargo

Brasileira, Solteira, Artista Plástica.

CI: 06601992-8; CPF: 016.366.667-95

Residente na Rua Beira Rio, nº 324, Serra do Cipó - MG

3º CONSELHEIRO FISCAL: Luiz Eduardo Rezende de Jesus

Brasileiro, solteiro, profissional de Educação Física.

CI: MG: 20.042.843; CPF: 133.449.596-38





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Residente na Av. Yolanda Teixeira da Costa, nº 1301, Bairro Maria Antonieta Mello Azevedo, Santa Luzia - MG

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico, de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Santa Luzia, 04 de fevereiro de 2026.

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO

CPF: 021.335.000-00
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Glaysom Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara

